



Papel para informação, rubricado como folha nº 736

do processo nº 01 – PL 233 de 2018, 01 / 06 / 2018 (a) _____

Kardes Izidoro de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP/22

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 06 JUN 2018

Const. Just. e Leg. Partida,

Educação, Ju. de Menores e Esportes,

Relatório e Contabilidade.


PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

08 JUN 2018

~~Antonio Isoldi Caleari~~

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 03/06/2018 AS 18 hs
POR BLO

SAÍDA: 13/06/2018 AS 15 NO ASS.: BLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 041 S. 12/6/18

Alessandra Labaki
Supervisora da Unidade de Expediente
Procuradoria da CMSP
RF 11.136



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 04
Proc. Nº 233/18
Alessandra Leão
RF. 11.136

fls. 6

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

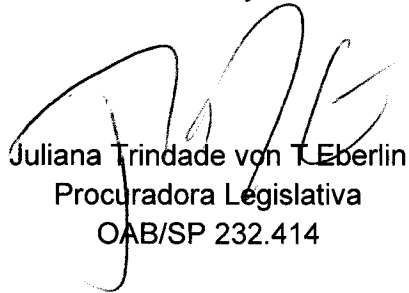
PL 233/18

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre cidades-irmãs da cidade de São Paulo, e dá outras providências. Com a alteração das Leis Municipais nº 15.132/10, nº 16.230/15, nº 16.270/15 e nº 16.664/17.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 03.

São Paulo, 12 de junho de 2018.


Juliana Trindade von T. Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414